

RESOLUÇÃO N° 51/2023

Concede o Diploma de Mérito Cultural a Banda Raio de Cipó

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” a **Banda Raio de Cipó** pelos honrosos trabalhos de contribuição à Cultura e à Memória do Município.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de Julho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837
605

Assinado de forma
digital por NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.07.05
13:45:38 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG